



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

EDITAL INTERNO Nº 09/2021 IFMT/CALRV

SELEÇÃO DE PROJETO E BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COVID-19 NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PESQUISA APLICADA

O Diretor Geral do *Campus* Avançado LUCAS DO RIO VERDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 736 de 19/04/2021 do IFMT, publicada no D.O.U. nº 73 de 20 de abril de 2021; e considerando a aprovação da proposta de aquisição de kits para diagnóstico da COVID-19, encaminhada ao Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso (Processo MPT/PROAD 519/2021), TORNA PÚBLICO o Edital 09/2021 - **IFMT/CALRV para seleção de propostas voltadas ao diagnóstico da COVID-19 e pesquisa aplicada**, para concessão de taxa de bancada e bolsa de iniciação científica a estudantes de graduação, de acordo com os termos previstos nesta chamada e nas leis vigentes.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 - Selecionar 1 (uma) proposta para amparar as ações de testagem do novo coronavírus que estejam sendo realizadas no laboratório do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde credenciado para realizar exames pelo Laboratório Central do Estado do Mato Grosso (LACEN-MT), visando atender às demandas de testes diagnósticos da COVID-19.

2. – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Detecção do vírus SARS-CoV-2 a partir de teste molecular, teste padrão via RT-PCR em tempo real, consolidando o IFMT como referência para a realização de teste moleculares.
- 2.2. Conhecimento e levantamento de dados epidemiológicos da patologia.
- 2.3. Capacitar servidores e discentes do IFMT/CALRV nas metodologias de diagnóstico e de orientação de projetos para prevenção da patologia.
- 2.4. Selecionar bolsistas para atuarem na realização de exames da COVID-19 para enfrentamento da pandemia no laboratório vinculado ao LACEN do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

3. PROPOSTA ELEGÍVEL

3.1. São elegíveis a receber o apoio previsto neste edital, proposta proveniente de servidores lotados no IFMT/CALRV, que cumpram os requisitos elencados neste edital.

4. DAS PROPOSTAS E DA EQUIPE

- 4.1. A proposta deve ser encaminhada via SUAP-Módulo Pesquisa e também contemplar um plano de trabalho devidamente assinada pelo Diretor Geral do IFMT/CALRV e pelo coordenador(a) da proposta.
- 4.2. Cada plano de trabalho deve ser executado por equipe específica que já vêm atuando no laboratório de testagem da COVID-19 no *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.
- 4.3. Cada plano de trabalho deve fazer referência a metodologia e quantidade de testes que deverão ser realizados durante o período de 06 (seis) meses.
- 4.4. A proposta terá os seguintes integrantes: 1 (um) servidor(a) - coordenador(a) da proposta e 1 (um) discente de graduação, com afinidade com a área e devidamente treinado para análise e diagnóstico da proposta.
- 4.5. Para além dos integrantes bolsista, é facultada a adesão de outro(s) membro(s) às equipes, quando declaradamente voluntários.
- 4.6. O servidor(a) coordenador(a) deve ter título de Doutor e ter seus currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*, atualizados nos últimos seis meses.
- 4.7. O(A) servidor(a) coordenador(a) não deverá estar em licença ou afastamento superior a 30 dias.
- 4.8. Caso haja necessidade de afastamento do(a) servidor(a) coordenador(a) por um período superior a 30 dias, haverá substituição por professor apto a dar continuidade à execução da proposta nas mesmas condições e o setor de pesquisa e extensão do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde deverá ser informado por documento.
- 4.9. O(A) servidor(a) coordenador(a) é o responsável pela elaboração da proposta, apresentação dos resultados aos parceiros,

elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento dos planos de trabalho, devendo ter conhecimento das atividades de diagnóstico e testagem do novo coronavírus, além de habilidade no gerenciamento de equipes de trabalho.

4.10. O(A) servidor(a) coordenador(a) deverá ter disponibilidade de pelo menos 08 horas semanais (anexo I) para executar a atividade de testagem para a COVID-19.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O Edital selecionará 1 (uma) proposta para suporte e amparo ao diagnóstico e testagem do novo coronavírus.

5.2. Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros para custeio, por meio de taxa de bancada, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundo da Ação 20RL, **Fonte 8100, ND: 33.90.18 e 33.90.20-01**. O recurso será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.00 (custeio), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 14/2019. Será contemplada também com uma bolsa de iniciação científica nível graduação do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 06 (seis) meses.

5.3. Os recursos financeiros para custeio e bolsas serão distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Recursos financeiros do IFMT/CALRV conforme a modalidade de apoio.

Modalidade	Valor (R\$)	Quantidade (Un)	Total
Material de Consumo (custeio)	15.000,00	1	15.000,00
Bolsa de IC Graduação	400,00	6	2.400,00

5.3.1. A distribuição das bolsas de iniciação científica de pesquisa será realizada pelo coordenador da proposta em lista geral de aprovados e classificados, respeitando o limite de recursos previstos.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NO SUAP - MÓDULOS PESQUISA

6.1. As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP - Módulo Pesquisa.

6.2. O(A) servidor(a) coordenador(a) da proposta constitui-se em proponente da submissão

6.3. A submissão seguirá o cronograma, conforme Quadro 2.

6.4. O prazo para a execução das propostas será de 6 (seis) meses.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Será selecionada uma proposta, conforme citado no subitem 2.4. deste edital, sendo o processo seletivo composto por três etapas.

a) Etapa 1 - seleção de estudante bolsista

a.1) Nesta etapa será analisada as inscrições enviadas via google formulário. O período de inscrição, seleção e resultado final do(a) aluno(a) bolsista será amplamente divulgado (Site: <http://lrv.ifmt.edu.br/> e outras mídias), conforme quadro 2. A seleção do(a) discente será realizada por meio de formulário via Google formulário e webconferência e/ou ligação telefônica.

b) Etapa 2 - análise documental

b.1) Nesta etapa será verificada se a documentação apresentada atende plenamente ao solicitado nesta chamada.

c) Etapa 3 - avaliação da proposta

c.1) Nesta etapa será avaliada a qualidade das propostas de testagem da COVID-19 a serem realizadas, a existência de laboratório no *Campus* Avançado, credenciado para realizar exames pelo Laboratório Central do Estado do Mato Grosso (LACEN-MT), de testes diagnósticos da COVID-19.

7.2. A etapa 3 será realizada por uma comissão nomeada por portaria do Departamento de Ensino do IFMT/CALRV.

7.3. Documentos a serem apresentados na Etapa 1:

a) Currículo *Lattes* atualizado, e

b) Cópia do Diploma de Doutorado.

7.3. Documentos a serem apresentados na Etapa 2:

a) Declaração de comprovação de disponibilidade de carga horária do coordenador(a) da proposta;

b) Comprovação do credenciamento do laboratório do *Campus* pelo Laboratório Central do Estado do Mato Grosso (LACEN-MT) para testes diagnósticos da COVID-19;

c) Plano de trabalho assinado pelo(a) Coordenador(a) da proposta e pelo Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Avançado;

d) Terão suas inscrições INDEFERIDAS o (a) candidato(a) que NÃO apresentar qualquer documentação ou apresentá-la de forma incompleta.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. A interposição de recursos ao resultado preliminar deste edital deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico coord.pesquisa@lrv.ifmt.edu.br impreterivelmente até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Cuiabá, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma de atividades (quadro 2) desta chamada.

8.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico citado no subitem 8.1. e tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma de atividades.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proposta selecionada adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da proposta enviada.

10. PUBLICAÇÕES

10.1. As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou promoção do projetos desenvolvidos no âmbito deste edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e de eventuais outros apoiadores.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	24/08/2021
Período de impugnação do Edital	25/08/2021
Período de inscrição de Candidatos bolsistas	26/08/2021 a 01/09/2021
Avaliação dos discentes inscritos	02/09/2021
Resultado preliminar da seleção de discentes	03/09/2021
Prazo para interposição de recurso	04 a 05/09/2021
Resultado definitivo da seleção de discentes	06/09/2021
Submissão do projeto no SUAP-Módulo Pesquisa	07/09/2021 a 13/09/2021
Pré-avaliação dos projetos	14/09/2021
Avaliação do mérito dos projetos	15/09/2021 a 16/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2021
Prazo para interposição de recurso	18 a 19/09/2021
Prazo para análise de recursos	20/09/2021
Divulgação do Resultado Final	21/09/2021
Período para execução do projeto	01/10/2021 a 01/04/2021

12. DA INDICAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 12.1. O(A) coordenador(a) da propostas aprovada deverá indicar um discente para ser bolsista de iniciação científica.
- 12.2. O(A) pesquisador(a) coordenador(a) da proposta será, obrigatoriamente, o orientador do discente bolsista.
- 12.3. Todas as bolsas de iniciação científicas são destinadas a alunos de graduação do IFMT/CALRV.
- 12.4. É vedada a concessão de bolsas para alunos do ensino médio participantes como bolsistas neste edital.

13. DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

- 13.1. É atribuição do(a) pesquisador(a) coordenador(a) da proposta o acompanhamento da execução da testagem para a COVID-19, conforme o plano de trabalho e metas estabelecidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A inscrição do(a) proposta implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.
- 14.2. O(A) bolsista coordenador(a) da proposta deverá fazer o acompanhamento da execução pelos membros da equipe.
- 14.3. A submissão de propostas implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 14.4. O setor de pesquisa, o *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e os(às) bolsistas coordenadores(as) das propostas reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos a presente chamada.
- 14.5. É de inteira responsabilidade do(a) bolsista coordenador(a) da proposta:
 - a) as informações prestadas em sua proposta;
 - b) tomar conhecimento das publicações do setor de pesquisa no âmbito deste edital.
- 14.6. Os casos omissos serão analisados pelo setor de pesquisa e extensão do IFMT/CALRV.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de agosto de 2021.

João Vicente Neto
Diretor Geral
Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2021
DOU nº 73 de 20/04/2021

ANEXO I

EDITAL INTERNO Nº 09/2021 – IFMT/CALRV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA /PESQUISADOR COORDENADOR

Declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, tem carga horária de ____ (xxx) horas semanais, disponível para atuar como coordenador do projeto intitulado “ _____”, ao longo de 6 (seis) meses.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003** - , em 23/08/2021 16:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228908

Código de Autenticação: dcbc071950

